ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de Resolução n° 01/2019 de 09 de dezembro de 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS DE REPASSE AO GAP PARA REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL"

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), do duodécimo do mês de dezembro de 2019, para fins de Repasse ao Grupo de Apoio à Polícia Civil - GAP, com o objetivo de promover reformas e adequações no prédio da Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 09 de dezembro de 2019.

Ver. Vilson Menegazzo
Presidente

_____	_____
Vereador João Alberto Maffessoni	Vereador Ari Dirceu Giacomini
_____	_____
Vereador Lirio Rigon	Vereadora Sonia Câmara Lima
_____	_____
Vereador Nildo Zanella	Vereador Neocádio Didomênico
_____	_____
Vereador Lindomar Duranti	Vereadora Cleusa Rabaioli Tomazelli

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

JUSTIFICATIVAS:

Uma das maiores reclamações que chega ao Poder Legislativo é a questão da segurança Pública.

Todas as ações de segurança passam pela Brigada Militar e pela Polícia Civil. No ano de 2018 foi transferido recursos para o Condesc para fins de aplicação no prédio da Brigada Militar.

Avaliando a necessidade e as possibilidades, entendemos que o repasse de valores para as reforma e adequação do Prédio da Delegacia de Polícia Civil é uma medida de extrema necessidade.

Contamos com aprovação do Edis para esse importante Projeto de Resolução.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 09 de dezembro de 2019.

Ver. Vilson Menegazzo
Presidente

_____	_____
Vereador João Alberto Maffessoni	Vereador Ari Dirceu Giacomini
_____	_____
Vereador Lirio Rigon	Vereadora Sonia Câmara Lima
_____	_____
Vereador Nildo Zanella	Vereador Neocádio Didomênico
_____	_____
Vereador Lindomar Duranti	Vereadora Cleusa Rabaioli Tomazelli